

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Ricardo Kraemer	
Responsável pela Demanda: Elaine Kummer Mueller	Matrícula: 10.186-01
E-mail: secedu@itapiranga.sc.gov.br	Telefone: (49) 36787717

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de piso vinílico em áreas internas (salas de aula) de escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapiranga. O piso a ser fornecido deverá possuir espessura mínima de 5 mm, ser indicado para uso comercial/institucional, adequado a ambientes com tráfego intenso, e estar em conformidade com a ABNT NBR 14.917-1, ou outra norma que venha a substituí-la, garantindo resistência, durabilidade, segurança e facilidade de manutenção. A cor e o padrão do material serão definidos pela Administração.

O objeto inclui, ainda, o fornecimento e instalação de rodapé original ou tecnicamente compatível com o piso especificado, assegurando acabamento adequado, proteção das superfícies verticais e padronização estética dos ambientes.

2. Quantidades estimadas

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	UNID. MED.	QTIDADE.	VLR UNIT. MÉDIA	VLR. TOTAL
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINILICO RÍGIDO CLICADO (COR A ESOLHER) COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM OU MAIOR (USO COMERCIAL), PRODUTO FABRICADO SOB A NORMA BRASILEIRA DA ABNT NBR 14.917-1	M2	350	91,56	32.046,00
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ ORIGINAL DO PISO VINILICO RÍGIDO CLICADO	M	90	21,33	1.919,70
Preço de Referência					33.965,70

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhoria e adequação da infraestrutura física das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itapiranga, com o objetivo de proporcionar ambientes seguros, confortáveis e funcionalmente adequados para o



desenvolvimento das atividades pedagógicas.

O planejamento da aquisição encontra respaldo no Planejamento Estratégico Municipal, que estabelece como diretriz prioritária a qualidade da educação e a valorização das condições de ensino, incluindo a manutenção e modernização de espaços físicos para atender às demandas de alunos, servidores e comunidade escolar. A substituição do piso e instalação de rodapés adequados contribuem diretamente para:

Segurança e bem-estar: redução de riscos de acidentes decorrentes de pisos desgastados ou inadequados, atendendo ao princípio da proteção da integridade física dos alunos e profissionais da educação;

Qualidade do ambiente escolar: criação de espaços limpos, confortáveis e organizados, alinhados às diretrizes do planejamento educacional, favorecendo o aprendizado e o desenvolvimento pedagógico;

Durabilidade e economicidade: utilização de materiais resistentes a tráfego intenso, de fácil manutenção, reduzindo custos futuros com reparos e reposições, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

Padronização e estética: garantia de uniformidade visual e acabamento adequado dos ambientes, reforçando a valorização do patrimônio público e a identidade institucional da rede de ensino;

Alinhamento com o planejamento estratégico: a aquisição integra o conjunto de ações previstas no Planejamento Estratégico Municipal e no Plano de Melhoria da Infraestrutura Escolar, atendendo aos objetivos de longo prazo da administração pública municipal e assegurando a correta aplicação de recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição se mostra essencial, planejada e fundamentada no interesse público, atendendo aos objetivos estratégicos do município, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e legalidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Durante o Exercício de 2026.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (X) Não

6. Informações adicionais



Município de
Itapiranga
SANTA CATARINA

Praça das Bandeiras, 200 - Itapiranga - SC
CEP: 89896-000 | CNPJ: 82.821.208/0001-36
E-mail: itapiranga@itapiranga.sc.gov.br
Site: itapiranga.atende.net
Fone: 49.3678-7700

7. Anexos

Estudo técnico preliminar e termo de referência.

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Ricardo Kraemer Matrícula: 6405-01 Função: Escriturário	Nome: Elaine Kummer Mueller Matrícula: 10.186-01 Função: Secretária Municipal de Educação

